



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Pregoeira Substituta, Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Adelise Teresinha Costa de Conto, designadas pela Portaria nº 002/2020, para realizar o Pregão Presencial nº 035/2020 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de ARLA 32 – Agente Redutor Líquido Automotivo. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Jorge Luiz Bagatini, representante da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA.** Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Em seguida, em negociação direta com o representante da empresa, foi obtido o valor constante em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, a Pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a Pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a Pregoeira deliberou em habilitar a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA.** Desta forma, a Pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA.**, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) pelo ARLA 32, balde de 20 litros, objeto do Edital, totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Marice F. Dehoni, Adelise de Conto,

J. Bagatini